

Parecer Jurídico

- Acerca da Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei n.º 20, de 02 de março de 2020.

Proponente: Ver. Alef Assolini

Referida Emenda Modificativa propõe a vigência da proposta a partir de 1 (um) ano de sua aprovação.

A proposta é legal.

Carlos Barbosa, 14 de setembro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



